



PROJETO DE LEI Nº *96* DE *02* DE *fevereiro* DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONCT., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 26 / 02 / 2019

1º Secretário

Concede título honorífico de
cidadania que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art.
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a **Pe. CLÓVIS DE JESUS BOVO** o Título
Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2019.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page]



JUSTIFICATIVA

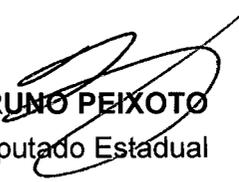
A honraria que ora se concede ao **Pe. CLÓVIS DE JESUS BOVO**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

Pe. Clóvis de Jesus Bovo nasceu na cidade de Boituva, São Paulo, em 06 de novembro de 1927, filho de Ámerico Bovo e Rosa Santorelli Bovo.

Jornalista, poliglota (inglês, alemão), autor de vários livros e conhecedor da vida dos Santos, apresentador de programa e rádio e responsável pelo site (www.boletimpadrepelagio.org), no Santuário Basílica de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Matriz de Campinas, está sempre disponível para a assistência aos doentes, as celebrações de missas e novenas. E ao atendimento as confissões, em Goiânia – GO.

Sua atuação religiosa tem auxiliado inúmeras pessoas na obtenção de melhor qualidade de vida, concedendo direcionamentos pautados na ética e na moralidade cívica e religiosa.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.


BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

PADRE CLÓVIS DE JESUS BOVO



Missionário Redentorista, vice-postulador da causa do Venerável Padre Pelágio Sauter.

Nascimento: 06 de novembro de 1927 em Boituva-SP

Data de Ordenação: 29 de julho de 1951

Padre à 68 anos

Vida Consagrada

Por designo de Deus aos 10 anos entrou para o seminário, aos 26 anos foi ordenado presbítero e logo foi enviado para Roma, para estudar comunicação. Tinha fama de ser bom escritor, então foi estudar, mas ficou só um 1 ano, pois faltavam muitos professores, ao voltar ao Brasil, foi designado para trabalhar em Aparecida-SP, na redação do jornal do Santuário Nacional onde ficou por 15 anos.

Missão e Santidade

Padre Clóvis tem grande paixão pelo trabalho das Santas Missões Populares. Foi convidado para ajudar numa missão redentorista, e gostou. Então pediu para deixar o Jornal e ficar na missão e o Provincial da época aceitou. Atuou em diversas missões de Norte a Sul do Brasil, e por isso com entusiasmo afirma que ficou 30 anos nas missões fazendo paralelamente outros trabalhos mais que as missões foi o que mais gostou.

Na década de 70, foi designado para ser pároco de Campinas mais não aceitou, veio o Padre ZÔMPERO, continuou nas Missões. Aceitou um novo desafio após muitos anos de Missões, ser o VICE-POSTULADOR do processo de beatificação do PADRE PELÁGIO SAUTER, recolhendo até hoje mais de 500 páginas de depoimentos sobre o Nosso APÓSTOLO DE GOIÁS.



Dedicação

Jornalista , poliglota(inglês,alemão),autor de vários livros e conhecedor da vida dos santos,apresentador de programa e rádio e responsável pelo site(www.boletimpadrepelagio.org). No SANTUÁRIO BÁSILICA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO,Matriz de Campinas, esta sempre disponível para a assistência aos doentes,as celebrações de missas e novenas, e ao atendimento as confissões.

FICHA BIOGRÁFICA

1927-Nascimento em Boituva-Sp- pais: Américo Bovo e Rosa Santorelli Bovo, possui 6 irmãos

1938- Ingresso no Seminário Santo Afonso em Aparecida –SP

1946-Profissão Religiosa na Congregação do Santíssimo Redentor em Indamonhagaba-Sp

1951-Ordenação sacerdotal em Tietê-Sp por DOM JOSÉ CARLOS DE ARGUIRE

1952/1953-Especialização em Jornalismo no Brasil e Itália

1954-1971- Cooperador paroquial em Aparecida –Sp e redator do “SANTUÁRIO APARECIDA”

1972-1997- Membro da equipe missionária de Goiás.

1997 aos dias de hj_ Cooperador no SANTUÁRIO BASÍLICA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO(matriz de campinas) e vice postulador da Causa e Beatificação do Servo de Deus PADRE PELÁGIO SAUTER

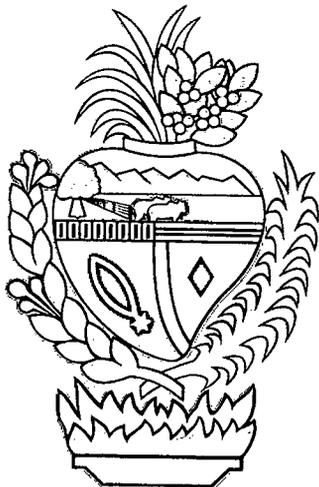
Obras Literárias

- Jesus nosso Irmão
- Unidos em Cristo
- Fica conosco, Senhor
- Novena do Padroeiro
- Maria de Deus, Maria do Povo
- Vem, Senhor
- Santo Antonio do Povo(trezena)
- Novena a Santo Antônio
- Novena a Nossa Senhora Aparecida
- Minhas Dúvidas de Fé
- Oração da vida(4volumes)
- Viva a vida
- 365 Dias, 365 Histórias
- Essa alegre gente de Deus
- Maria RAINHA DA PAZ

Traduções



- Vida do Padre André Hamerle
- Vida do BOM JESUS
- GERALDINHO
- Dicionário das Religiões
- Cartas entre o Céu e o inferno.
- Santa Maria Goretti
- Kateri, a índia do Grande Espírito
- Orar 15 dias com São Vicente de Paulo
- Meditar como cristãos
- São Clemente(8º volume de Espiritualidade Redentorista)
- Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, sua historia sua imagem



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
2019000771

Autuação: 26/02/2019
Projeto: 26 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TITULO HONORÍFICO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (PE.
CLOVIS DE JESUS BOVO).





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Bruno Peixoto



PROJETO DE LEI Nº *96* DE *02* DE *Julho* DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE, À COMISSÃO DE CONSTIT. E REDAÇÃO. JUSTIÇA
Em 26/02/2019
1º Secretário

Concede título honorífico de cidadania que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a Pe. CLÓVIS DE JESUS BOVO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de *02* de 2019.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

[Handwritten signatures and initials of various legislators and officials]



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Bruno Peixoto



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao **Pe. CLÓVIS DE JESUS BOVO**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

Pe. Clóvis de Jesus Bovo nasceu na cidade de Boituva, São Paulo, em 06 de novembro de 1927, filho de Ámerico Bovo e Rosa Santorelli Bovo.

Jornalista, poliglota (inglês, alemão), autor de vários livros e conhecedor da vida dos Santos, apresentador de programa e rádio e responsável pelo site (www.boletimpadrepelagio.org), no Santuário Basílica de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Matriz de Campinas, está sempre disponível para a assistência aos doentes, as celebrações de missas e novenas. E ao atendimento as confissões, em Goiânia – GO.

Sua atuação religiosa tem auxiliado inúmeras pessoas na obtenção de melhor qualidade de vida, concedendo direcionamentos pautados na ética e na moralidade cívica e religiosa.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.


BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual